



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que LUIZ FOMES DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão PEDEIREIRO, residente e domiciliado à AV. BRUMADO Nº 697, bairro SANTA LUZIA III nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 1456170424, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 21538875187 e Título Eleitoral nº 028139950507, Zona 070, Seção 0368, requerer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 25, quadra 15, loteamento SANTA LUZIA III, localizado AV. BRUMADO Nº 697, bairro SANTA LUZIA III medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 24,80 metros do lado direito e 25,20 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com AV. SANTA LUZIA

Ao fundo com LOTE 13

Ao lado direito LOTE 26

Ao lado esquerdo LOTE 24

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

É para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vicini de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 084/2011

Processo Administrativo Nº081/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: ELETRICA LIDER LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de engenharia na execução da instalação elétrica da área do parque de exposição Geraldo Rocha para viabilizar a realização da 29ª Exposição Agropecuária deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 149.254,15
Modalidade: CONVITE Nº 14
Unidade Orçamentária: 02.09.00– Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agronegócio
Atividade: 206.020.27.2.028 – Realização da Expoagro
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00- Outros serviços Terceiros Pessoas Jurídica
Prazo da Vigência: 30 Dias
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA O CONVITE nº 014/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de engenharia na execução da instalação elétrica da área do parque de exposição Geraldo Rocha para viabilizar a realização da 29ª Exposição Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 17 de junho de 2011.


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 083/2011

Processo Administrativo Nº067/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: ESTRELA GUIA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de controles de acesso nos locais onde será realizado a 29ª expoagro de Barreiras.
Valor do Objeto: 56.700,00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios
Atividade: 206.020.27.2.028 – Realização Expoagro
Elemento de Despesa: 3.3.9.00.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 03 de Julho de 2011 à 10 de Julho de 2011
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de controles de acesso nos locais onde será realizado a 29ª expoagro de Barreiras.

Barreiras, Ba - 27 de Junho de 2011


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 085/2011

Processo Administrativo Nº089/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia visando a gestão da manutenção preventiva e corretiva da rede de IP, de obras de iluminação cênica, de iluminação de eventos, de melhoramentos/ ampliação do sistema de IP deste Município de Barreiras.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Valor do Objeto: R\$ 1.150.801,20
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios
Atividade: 25.7520.17.1.063 – Expansão da rede de iluminação pública da Zona Rural
Atividade: 25.7520.17.1.064 – Expansão da rede de iluminação pública da sede
Atividade: 25.7520.17.2.034 – Gestão das Ações de iluminação Pública
Atividade: 20.602.027.2028 – Realização da expoagro
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0019 – Obras e Instalações
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 12 Meses
Data da Assinatura: 08 de julho de 2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia visando a gestão da manutenção preventiva e corretiva da rede de IP, de obras de iluminação cênica, de iluminação de eventos, de melhoramentos/ ampliação do sistema de IP deste Município de Barreiras.
Barreiras, Ba - 05 de Julho de 2011


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

Pregão Presencial 057/2011
Processo Adm Nº. 107/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2011; TIPO: Menor preço Global; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo a ser utilizado na Decoração Natalina dos Prédios Públicos deste Município. Credenciamento das empresas: dia 28/10/2011 às 09h00hs; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3613-9732 - Fax: (77) 3614-7130; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.

Barreiras, Ba – 17 de outubro de 2011


Mey Peres Montano
Pregoeira

DECRETO Nº. 112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e:

1) CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, onde se sobrepõe o interesse da coletividade sobre o interesse de particular;

2) CONSIDERANDO que o local no qual será realizada a obra de implantação da Praça de Esporte e Cultura da Vila Amorim;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 3.979,2926 m², a ser desmembrada da Chácara Paraiper, de propriedade do Espólio de Otacílio Monteiro da França, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras sob o nº. 13.555, folha 164, livro 3-H, em 15 de abril de 1974.

Parágrafo único. A área possui os seguintes limites e confrontações:

a) Frente: Rua Otacílio Franca, medindo 77,98m;

b) Fundo: Rua Rubi, medindo 79,18m;

c) Lado Direito: Rua Damasco, medindo 50,90m;

d) Lado Esquerdo: Rua sem denominação, medindo 50,45m.

Art. 2º - Destina-se à aquisição do imóvel ora desapropriado à construção da Praça do Esporte e Cultura da Vila Amorim.

Art. 3º - A desapropriação será viabilizada de forma consensual pela Procuradoria Geral do Município, após avaliação prévia, por técnicos da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incoertos e não subidos que MARCIA MARCO DE SOUZA, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRA, profissão MANICURE, residente e domiciliado à RUA CARLOS CHASAS Nº 238, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 45884880-3, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 997993818-05 e Título Eleitoral nº 094737860566, Zona 070, Seção 0484, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 05, quadra 49, loteamento SANTA LUZIA III, localizado na RUA CARLOS CHASAS 238, bairro Santa Luzia, medindo 10,10 metros de frente, 10,20 metros de fundo, 25,40 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com A RUA CARLOS CHASAS

Ao fundo com Lt. 16

Ao lado direito Lt. 06

Ao lado esquerdo Lt. 04

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Marcos Antonio dos Santos Souza, brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão Policial Militar, residente e domiciliado à R Califórnia, 29, bairro Vila Dulce, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 11709805 11, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 005.270.665-67 e Título Eleitoral nº 982656505/23, Zona 070, Seção 0358, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 08, quadra 27, loteamento Santa Luzia I, localizado R Vital Brasil, bairro Santa Luzia, medindo 9,80 metros de frente, 9,50 metros de fundo, 25,50 metros do lado direito e 25,90 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com R Vital Brasil

Ao fundo com Lote 18

Ao lado direito Lote 09

Ao lado esquerdo Lote 09

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que MARIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA, brasileiro(a), estado civil casada, profissão de lar, residente e domiciliado à sua machada de assis nº 972 bairro Santa Lúcia nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 09686 271 88, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 005 152 965 38 e Título Eleitoral nº 996733805/74, Zona 070, Seção 0314, requerer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Domínial, do Lote 21, quadra 27, loteamento Santa Lúcia I, localizado sua machada de assis nº 972 bairro Santa Lúcia I medindo 11,50 metros de frente, 12,00 metros de fundo, 25,50 metros do lado direito e 26,50 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com sua machada de assis

Ao fundo com lote 04 e 05

Ao lado direito lote 20

Ao lado esquerdo lote 22

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que MARIO BRITO DE SOUZA brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, profissão ARMADOR, residente e domiciliado à RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 133, bairro SANTA LUCIA 17 nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 1661382, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 675557805-34 e Título Eleitoral nº 025919580582, Zona 070, Seção 0442, requerer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lot 17, quadra 31, loteamento SANTA LUCIA 17, localizado RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 133 bairro SANTA LUCIA 17 medindo 10,20 metros de frente, 18 metros de fundo 24,30 metros do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com RUA PRUDENTE DE MORAIS

Ao fundo com Lot 01

Ao lado direito RUA DA ECONOMIA

Ao lado esquerdo Lot 18

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sala do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que MARIZETE MARIA DA CUNHA brasileiro (a), estado civil SOLTEIRA, profissão PROFESSORA, residente e domiciliado à Rua VASCONCELOS Nº 586 - bairro Santa Luzia nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 05595783 08, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 335376 405 44 e Título Eleitoral nº 301255205 90 Zona 070 - Seção 0109, requerem no Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 03 - quadra 43, loteamento SANTA LUZIA, localizado Rua VASCONCELOS Nº 586 - bairro SANTA LUZIA, medindo 5,00 metros de frente, 5,00 metros de fundo, 23,50 metros do lado direito e 23,50 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com A BOMINA

Ao fundo com Lt 24

Ao lado direito Lt 04

Ao lado esquerdo Lt 02

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, após impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no atrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Maria Barreira dos Santos Brito, brasileiro(a), estado civil casada, profissão laica, residente e domiciliado à Rua Paranaíba 227, bairro Sombria Regina nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 0740891707, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 61837355500 e Título Eleitoral nº 061479210574, Zona 070, Seção 0258, requereu no Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 25, quadra 46, loteamento Santa Luzia II, localizado Rua Heráclito Rosa 269, bairro Santa Luzia II medindo 7,50 metros de frente, 9,50 metros de fundo, 24,50 metros do lado direito e 24,80 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com Rua Monte Hosa

Ao fundo com lotes 08 e 09

Ao lado direito lote 24

Ao lado esquerdo lote 26

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Melquiarides Guerra Santana, brasileiro(a), estado civil Casado, profissão Contador, residente e domiciliado à Rua Luiz Carlos Pires Porto, 159, bairro Santa Izaura, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 08086 100-78, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº. 547651035-87 e Título Eleitoral nº 391800205-07, Zona 070, Seção 300, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 13, quadra 10, loteamento Santa Izaura III, localizado Rua Dom Pedro, bairro Santa Izaura, medindo 15 metros de frente, 13,5 metros de fundo, 19,80 metros do lado direito e 14,30 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a Rua Dom Pedro

Ao fundo com o lote 12

Ao lado direito com a Rua Vila Lábrea

Ao lado esquerdo com o lote 14

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que NELY GOMES DOS ANJOS SILVA, brasileira(a), estado civil CASADA, profissão COZUEIRA, residente e domiciliado à AVEN. CASTELO BRANCO Nº 33, bairro SANTA LUTÁLIA nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 38.996.005-X, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 312.798.828-99 e Título Eleitoral nº 3533.8714.0624, Zona 222, Seção 0231, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 18, quadra 09, loteamento SANTA LUTÁLIA, localizado AVEN. CASTELO BRANCO Nº 33, bairro SANTA LUTÁLIA, medindo 7,20 metros de frente, 2,00 metros de fundo, 23,30 metros do lado direito e 24,40 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com AVEN. CASTELO BRANCO

Ao fundo com LT. 06

Ao lado direito LT. 19

Ao lado esquerdo LT. 04 E 05

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeito de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1237 - 17 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Neurilene Ribeiro da Cruz, brasileiro(a), estado civil solteira, profissão cabileirista, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha Belun, 582, bairro Santa Joana, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 09391851-80, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 005.827.295-05 e Título Eleitoral nº 0921.9803.0515, Zona 70, Seção 433, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 02, quadra 47, loteamento Santa Joana, localizado Rua Francisco Rocha Belun, 582, bairro Santa Joana, medindo 5,00 metros de frente, 5,00 metros de fundo, 23,50 metros do lado direito e 23,50 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a Rua Francisco Rocha Belun

Ao fundo com os lotes 13 e 14

Ao lado direito com o lote 01

Ao lado esquerdo com o lote 03

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarçilo Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária